



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.632/2022

Revoga a Portaria nº 726/2018, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora **SONIA APARECIDA DE PAULA LUIZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 726/2018, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora **SONIA APARECIDA DE PAULA LUIZ**, matrícula nº 999801, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.070.074-7-SESP-PR, e inscrita no CPF nº 713.400.099-00, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 agosto 2022
DE N.º 12.504
UJUARAMA 19 08 2022
Ortiz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS